

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"REGULAMENTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

PARECER DA COMISSÃO

Senhores demais Pares, a proposta em analise é de autoria da Mesa Diretora regularmente eleita pelo sufrágio popular e em pleno mandato, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025.

Vereador Mex Maciel Diogo de Oliveira Relator

Fone: (66) 3418-1213 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. São Pedro da Cipa-MT - CEP: 78835-000 www.camarasaopedrodacipa.mt.gov.br - e-mail: cmspc1993@hotmail.com



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Vereador Jefferson Souza Silva Presidente

> Vereador Paulo Marçal Vice Presidente

RESULTADO – PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025.

Vereador Jefferson Souza Silva

Presidente